

CAMPEONATO LIGA DAS ESTRELAS DE FUTSAL – FONTE BOA **2026**

DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º. Os jogos do CAMPEONATO LIGA DAS ESTRELAS DE FUTSAL, naipes feminino é um evento esportivo direcionado para atletas residentes no município de Castanhal com a finalidade de promover ampla mobilização das equipes esportivas, bem como estimular o desenvolvimento do Futebol de Salão.

Art.2º. A organização e direção da competição caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, juntamente com a Coordenação Geral da Competição e Comissão Disciplinar, que fará cumprir o Regulamento.

§ 1º. Compete à Coordenação Geral da Competição:

I- Cumprir e observar este Regulamento e as Leis desportivas em geral, elaborar a Tabela de Jogos, aprovar ou impugnar resultados dos jogos com base nas súmulas e relatórios dos jogos;

II- Elaborar periodicamente, com base nas súmulas dos jogos realizados, os boletins técnicos e a classificação geral da competição e sua divulgação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º. O CAMPEONATO LIGA DAS ESTRELAS DE FUTSAL Feminino é destinada a todas as equipes do município de Castanhal.

Art.4º. É obrigatório às atletas no ato da inscrição, apresentarem Ficha de Inscrição da Atleta, e anexar a cópia legível de qualquer documento de identificação com foto e assinatura, comprovante de residência.

Art.5º. As Fichas de Inscrição da(s) atleta(s) deverão ser entregues à coordenação do campeonato na data e local combinados até o dia 16/04/2026.

Art.6º. Poderão participar da competição atletas com idade superior a 16 anos.

Art.7º. Não serão deferidas as inscrições de atletas que estiverem com pendência de documentos.

Art.8º. Ao realizar sua inscrição a atleta isenta a SEMEL e a Coordenação Geral da Competição de quaisquer responsabilidades com relação à situação Clínica referente a doenças preexistentes, assim como, concorda com todos os termos estabelecidos neste Regulamento.

Art.9º. O limite de inscrição por equipe é de 12 (doze) atletas, e 03 (três) membros da Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista). Não será permitida a troca de atletas inscritos(as) em nenhuma hipótese.

Art.10. A inscrição e participação da equipe é de inteira responsabilidade do seu Presidente, bem como a idoneidade da documentação entregue e informações prestadas.

DO TEMPO DOS JOGOS, UNIFORMES E PERMANÊNCIA DE ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DENTRO DA QUADRA

Art.11. Cada jogo terá a duração de 20 (vinte) minutos (corridos), com 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, e no máximo 05 (cinco) minutos de intervalo para descanso, na fase classificatória. As demais fases terão jogos com duração de 30 (trinta) minutos (corridos), com 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos e no máximo 05 (cinco) minutos de intervalo para descanso.

Art.12. O Anotador/Cronometrista, só efetuará qualquer paralização no cronômetro mediante autorização do Oficial de Arbitragem principal.

Art.13. Somente o primeiro jogo de cada rodada, terá a tolerância máxima de 15 (quinze)

minutos, após o horário alocado na Tabela.

Art.14. Estarão aptas a participar do jogo, as atletas que estejam uniformizadas e identificadas com números nas camisas e nos shorts em uma Relação apresentada pelo Técnico ao Delegado, até antes do início do jogo, desde que a atleta previamente identificada apresente seu documento de identificação original até antes do início do 2º período do jogo.

Art.15. No banco de reservas só poderão ficar no máximo 07 (sete) atletas devidamente uniformizadas (camisas, shorts e meião padrão e numerados) e pelos 03 (três) membros da Comissão Técnica (técnico, auxiliar técnico e massagista).

Art.16. Aos membros da Comissão Técnica não é permitido adentrar a Quadra usando camisas sem manga, shorts e/ou sandálias de qualquer modelo.

Art.17. Não é permitido à atleta adentrar a Quadra sem estar devidamente uniformizada.

Art.18. É obrigatório o uso de caneleiras pelas atletas.

Art.19. A atleta que estiver identificada na Súmula como Capitã da equipe terá, obrigatoriamente, que usar uma braçadeira.

DAS EQUIPES, WO E TEMPO DOS JOGOS

Art.20. Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 3 (três) atletas. Ocorrendo isso será dado o prazo de até 15 (quinze) minutos após o horário alocado na Tabela dos Jogos para a equipe infratora completar no mínimo 03 (três) atletas. Findo o prazo, será aplicado o WO à equipe regularmente presente em Quadra.

§ 2º. Se forem constatados motivos alheios à vontade dos preliantes (impedimento de chegada no local do jogo por transporte coletivo ou outro de grande relevância), desde que realmente comprovado, a decisão será única e exclusiva da Coordenação Geral da competição.

Art.21. A equipe que for penalizada com a perda do jogo por WO, estará excluída da competição.

§ 3º. Se as duas equipes não comparecerem à Quadra de jogo serão dadas como perdedoras pelo sistema WO, e serão excluídas da competição

Art.22. À equipe regularmente presente será lançado em súmula o placar de 3x0 e será computado apenas como gols pró para efeito de desempate.

Art.23. A equipe que abandonar o jogo no primeiro ou segundo período será considerada perdedora por WO.

DOS PROTESTOS

Art.24. A equipe que se sentir prejudicada poderá entrar com um Protesto junto a Coordenação Geral, desde que apresente anexo a um requerimento original e circunstanciado, provas palpáveis, não cabendo recursos verbais de qualquer natureza, o prazo máximo para dar entrada da documentação junto a Coordenação Geral será de até às 14:00h do dia útil posterior ao seu jogo. E deverá ser paga a Taxa de Recurso no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 4º. As equipes poderão impetrar Protestos até as 14:00h do dia útil posterior ao último jogo da Fase Semifinal. E deverá ser paga a Taxa de Recurso no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DO SISTEMA DISCIPLINAR E PENALIDADES A ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Art.25. A equipe que causar algum tipo de tumulto, seja na quadra de jogo ou nas dependências do local da partida, desde que identificada, será eliminada da competição e suspensa por 1 (um) ano. Tais termos referem-se à equipe, aos atletas, comissão técnica e torcida, caso as atletas queiram sabotar a própria equipe de origem, essas serão julgadas independentes da sua equipe, podendo ser punidas de acordo com a legislação vigente.

Art.26. A atleta que for advertido com 02 (dois) Cartões Amarelos em jogos seguidos ou

alternados cumprirá a suspensão automática de 01 (um) jogo. Os cartões serão zerados para a fase SEMIFINAL, porém, se a atleta receber seu segundo cartão no ultimo jogo da fase QUARTAS DE FINAL, ela obrigatoriamente cumprirá a suspensão na fase SEMIFINAL.

Art.27. A atleta que receber Cartão Vermelho em um jogo cumprirá a suspensão automática de 01(um) jogo.

I – Se o mesmo for citado em Súmula pelo árbitro principal, a atleta será apenada com a suspensão por mais jogos, ficando a critério da Comissão Disciplinar da competição.

II – No caso de expulsão direta, a mesma cumprirá a suspensão automática de apenas 01 (um) jogo. Se o mesmo for citado em Súmula pelo árbitro principal, a atleta será apenada com a suspensão por mais jogos, ficando a critério da Coordenação Geral da competição.

III – Se a atleta for advertida com 02 (dois) cartões amarelos e receber cartão vermelho, será computado apenas 01 (um) cartão amarelo e o cartão vermelho.

IV – Se a atleta for advertida com 01 (um) cartão amarelo e receber cartão vermelho, ambos serão computados.

V – No caso de expulsão de membros da Comissão Técnica, os mesmos serão apenados de acordo com o Relatório do oficial de arbitragem.

Art.28. Atleta, técnico, auxiliar técnico ou massagista que forem expulsos da partida, deverão permanecer nas arquibancadas do Ginásio, e se os mesmos provocarem tumultos e ou ofensas verbais a atletas, membros da Coordenação Geral, Delegado do jogo, terão sua pena aumentada.

Art.29. Todos os casos de indisciplina e demais situações não impressas neste Regulamento, permitirão a Coordenação Geral basear-se nas normas esportivas vigentes no país para a prática do desporto.

§ 5º. Serão estabelecidas como infrações disciplinares os seguintes itens:

I- A expulsão do jogador por ofensas morais aos Oficiais de Arbitragem, Delegado em função ou membros da Coordenação Geral; PENA: SUSPENSÃO por mais 02 (dois) jogos.

II - A expulsão de um jogador ou membro da Comissão Técnica por agressão física tentada ou consumada aos Oficiais de Arbitragem, Delegado em função ou membros da Coordenação Geral; PENA: EXCLUSÃO do Campeonato.

III - A ofensa moral, agressão física tentada ou consumada quando praticada por Oficiais de arbitragem; PENA: EXCLUSÃO da competição.

IV- Estão passivos de punição os atletas ou dirigentes de equipes inscritas no campeonato mesmo quando sua equipe não estiver atuando, os mesmos gerarem tumulto no local dos jogos e/ou agressões verbais, tentativa ou agressão física contra Oficiais de Arbitragem, auxiliares em função, Delegado do jogo, membros da Coordenação Geral, Diretores e atletas de outras equipes, desde que citados em súmula.

Art.30. A atleta que apresentar sintomas de bebida alcoólica que forem detectados pelo olfato por Árbitros ou Coordenação Geral, será excluída da partida e cumprirá a suspensão de 02 (dois) jogos.

Art.31. Às pessoas que fizerem parte da torcida de qualquer equipe que forem identificados e virem a danificar qualquer patrimônio pertencente ao Ginásio (bebedouro, redes, etc.) durante a realização dos jogos.

§ 6º. O representante da sua equipe será responsabilizado pelo ressarcimento do patrimônio danificado. O não cumprimento implica na EXCLUSÃO de sua equipe da competição.

Art.32. A equipe que der causa a não realização ou impedir o prosseguimento da partida que estiver disputando, por simulação de contusão; por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, independente do tempo jogado. PENA: PERDA dos 03 (três) pontos do jogo sendo computados a favor do adversário somente para saldo de gols.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.33. A Comissão Disciplinar será formada por 03 (três) pessoas idôneas nomeadas pelo

Secretário de Esporte através de Resolução.

Art.34. A Comissão Disciplinar se baseará no enunciado neste Regulamento Geral para tomar as decisões. Os julgamentos serão feitos jogo a jogo, analisando os fatos anormais ocorridos em cada partida.

Art.35. Compete à Comissão Disciplinar processar, julgar, instaurar processos, abrir inquéritos, requisitar ou solicitar informações e providências conforme preconiza este Regulamento Geral.

Art.36. Determinar a perda de pontos, como sanção administrativa, quando houver por parte de qualquer equipe utilização de atleta ou membro da Comissão Técnica que não estejam devidamente inscritos na competição e outros.

Art.37. Fundamentada nos Relatórios da arbitragem, aplicar aos infratores as medidas disciplinares cabíveis.

Art.38. As notificações de suspensões, desde que não sejam automáticas, serão informadas às equipes através de Resoluções da Comissão Disciplinar.

DA PREMIAÇÃO

Art.39. A equipe CAMPEÃ receberá o valor de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) mais um troféu e as medalhas. A equipe VICECAMPEÃ receberá o valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) mais um troféu e as medalhas. A premiação será realizada em momento posterior à realização do evento, não sendo efetuado pagamento imediato no local. O mesmo será efetuado exclusivamente por meio de transferência bancária, em conta de titularidade do vencedor ou de seu responsável legal, quando for o caso. O beneficiário deverá encaminhar, até o próximo dia útil após o evento, toda a documentação necessária para instrução do processo de pagamento junto à SEMEL. A tramitação do pagamento está condicionada ao recebimento da documentação completa e regular. O prazo para efetivação do pagamento será de até quinze (15) dias úteis, contados a partir da entrega integral da documentação exigida.

Compete ao responsável pela equipe vencedora trazer os seguintes documentos:

- I** – Cópias de RG, CPF e comprovante de residência atualizado de cada vencedor (ou declaração de residência, quando for o caso);
- II** – Cópia dos dados bancários dos vencedores ou de seus responsáveis legais (no caso de menores de idade);
- III** – Registros fotográficos ou audiovisuais que comprovem a realização do evento e a entrega das premiações (obrigação da SEMEL).

DA FORMA DE DISPUTA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

Art.40. A Forma de Disputa, Critérios de Desempate, Classificação e será conhecidos através do Regulamento Técnico anexado a Tabela dos Jogos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.41. O controle dos cartões amarelos e vermelhos das atletas é de responsabilidade do(a) Presidente da equipe.

Art.42. O jogo que for interrompido por condições climáticas, por falta de energia elétrica ou outro fator, permanecerá com o placar existente no ato da interrupção desde que não seja ultrapassado 30 minutos do segundo período. Neste caso serão jogados os 10 (dez) minutos restantes em data e horário agendado pela Coordenação Geral.

§ 7º. Se a interrupção ocorrer dos 31 minutos do segundo período em diante, a partida será dada como encerrada e será mantido o placar existente no ato da interrupção.

Art.43. A SEMEL e a Coordenação Geral não se responsabilizam por acidentes ocorridos

com atletas antes, durante e depois de quaisquer jogos.

Art.44. Qualquer manifestação de pessoas por Racismo ou Gestos Homofóbicos, os(as) autores(as) desde que identificados(as), compete à vítima tomar providências cabíveis nos Órgãos de Segurança Pública.

§ 8º. A Comissão Disciplinar excluirá da competição o(s) autor(es).

Art.45. Os casos omissos e de interesse da competição serão decididos pela Coordenação Geral e Comissão Disciplinar.